

Indicação nº 57/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Solicito a adoção de providências administrativas relativas à atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica para o exercício de 2026.

Justificativa

A Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem assegurar o cumprimento do piso como vencimento inicial das carreiras, bem como proceder à sua atualização anual, conforme os critérios definidos em norma federal.

No âmbito do Município de Colombo, encontra-se em vigor a Lei Municipal nº 1.643/2022, que fixa o piso salarial do magistério como vencimento básico para os cargos de professor (a) e educador (a) infantil e dá outras providências. Referida legislação municipal deve ser compatibilizada com as atualizações do piso nacional, sempre que houver alteração promovida por legislação federal superveniente.

Nesse sentido, conforme a Medida Provisória nº 1.334, de 2026, assinada pelo Presidente da República, o Piso Nacional do Magistério foi reajustado em 5,4% para o ano de 2026, passando a vigorar com o seguinte valor:

- R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para jornada de 40 horas semanais.
- R\$ 2.565,31 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco e trinta e um centavos) para jornada de 20 horas semanais.

Considerando que o Piso Nacional do Magistério constitui direito subjetivo das (os) profissionais da educação, de aplicação obrigatória aos entes federados, e

que sua correta implementação impacta diretamente a valorização da carreira docente, a qualidade do ensino público, bem como o planejamento financeiro e orçamentário do Município, solicito:

- A realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários acerca dos impactos da aplicação do novo valor do Piso Nacional do Magistério na folha de pagamento do magistério municipal;
- A adoção das providências administrativas e legais necessárias para garantir a aplicação do piso nacional atualizado no âmbito do Município de Colombo, em conformidade com a legislação federal vigente;
- A articulação entre as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Fazenda, visando assegurar o cumprimento do piso, a preservação da isonomia salarial e a valorização da carreira do magistério.

Ressalto que a valorização das (os) profissionais da educação é condição essencial para o fortalecimento da escola pública, para a garantia do direito à educação e para o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para o diálogo institucional e para o acompanhamento das providências adotadas.

Colombo, 24 de fevereiro de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador